

“Não sei como voltar a atender”, diz médica agredida por mãe de paciente; Diretor diz que todas medidas serão tomadas; Sindmed ABC repudia ato

Redação

SCS: “Não sei como voltar a atender”, diz médica agredida por mãe de paciente; Diretor diz que todas medidas serão tomadas; Sindmed ABC repudia ato

O ABC em OFF procurou a médica Gabriela Macul, profissional que foi agredida pela mãe de um paciente no último sábado (14) no Hospital Márcia Braido, em São Caetano.

Natália Carvalho de Souza, de 27 anos, agrediu cinco pessoas ao todo no sábado, entre elas Gabriela e a mãe dela, Miriam Macul, também médica.

Segundo a Prefeitura de São Caetano, o prejuízo material foi de R\$ 30 mil devido aos computadores, batentes e totem de senha danificados.

Em troca de mensagens, a pediatra explicou o ocorrido. “Estou péssima, em completo estado choque com tudo o que aconteceu. Não sei como voltar a atender”, disse.

Gabriela lembra desde o início do atendimento cada procedimento.

“Atendi a criança com apenas um minuto de espera após a triagem (ficha azul – pode esperar até 3 horas) com todo amor, empatia e dignidade do mundo. A mesma estava com queixa de tosse e febre há três dias e no mesmo momento a mãe relatou que estava com influenza”, lembra.

“Examinei a criança, sem alterações no exame físico. Faço uma observação: mãe e criança sem máscara no hospital com uma doença altamente transmissível. Solicitei então teste de influenza e fiz medicação para a febre. A enfermagem veio me trazer o retorno e no mesmo momento chamei a mãe e falei que o teste de influenza A tinha dado positivo. Fiz a receita, expliquei e entreguei o atestado com o CID J11 e 7 dias de afastamento para a criança como diz na lei”.

Neste momento, segundo Macul, teve início a discussão. “A mãe quis atestado para ela, abri o computador, mostrei a lei que não permite o que ela queria (atestado de 7 dias) e ela começou a se exaltar e disse que no hospital as coisas só se resolveriam no grito/força e que ela não sairia do consultório médico enquanto não conseguisse o atestado”, conta.

“Orientei que ela poderia chegar em comum acordo com a empresa e pegar a declaração de horário do atendimento e anexar juntamente com o atestado da criança. Nesse momento estava sozinha com ela na sala, pois estávamos com três emergências no momento. Através dos gritos da mãe, os pais que estavam no local, equipe de enfermagem e seguranças se aproximaram da sala”, relembra.

“Neste momento a minha mãe (médica que também estava de plantão, responsável pela sala de emergência) retornou para buscar o carimbo e se deparou com a gritaria. Ela entrou para pegar o carimbo e a mãe do paciente deu um chute nas costas dela e começou a soca- lá no chão. Impossível de contê-la, tudo isso confluindo com diversos xingamentos de baixo calão. Foi uma força desproporcional, ficamos sabendo que ela é lutadora de MMA. Visando que a minha mãe é idosa (60 anos)”.

Por fim, Gabriela Macul conta o desfecho do fato. “Não satisfeita, quebrou o pronto socorro inteiro, sala de espera, recepção e laboratório. Agredindo mais três seguranças e a menina responsável pelo laboratório”.

Diretor Hospitalar diz que ‘todas medidas serão tomadas’

O diretor-técnico do Complexo Hospitalar de São Caetano, Arthur Rente, manifestou apoio, repudiou o ato de agressão e os insultos que a equipe foi alvo no último sábado (14) por parte da mãe de um paciente. Veja o video

Veja a íntegra da nota:

O Sindmed ABC repudia o episódio de agressão contra médicas, ocorrido no sábado, dia 14, durante o plantão noturno no Pronto-Socorro Infantil do Hospital Municipal Márcia Braido, em São Caetano do Sul, e se solidariza com as vítimas.

A profissional, médica pediatra, ao negar a emissão de um atestado em nome da mãe da criança, menor de idade que passou pelo atendimento, sofreu agressões física e verbal, sendo necessária a intervenção de seguranças e outras pessoas que estavam no local para conseguir apaziguar a situação. Sua filha, também médica na mesma unidade, foi agredida ao tentar ajudar e o episódio também resultou em danos à estrutura física do hospital.

“É inaceitável a profissional sofrer uma agressão em seu local de trabalho, onde presta serviço de assistência à sociedade. Faz-se necessário mais segurança aos médicos e às equipes de saúde nos estabelecimentos, sejam eles públicos e/ou privados”, declarou José Roberto Cardoso Murisset, presidente do Sindmed ABC.

Em outubro de 2024, o CFM divulgou levantamento que comprova onda de violência contra médicos em ambiente de trabalho. Segundo o estudo, um médico é vítima de violência enquanto trabalha em um estabelecimento de saúde no Brasil a cada três horas. O estado de São Paulo, que tem o maior número de registros médicos do Brasil (26% do total), registra praticamente a metade dos casos de violência existentes, em termos absolutos.

O CFM, o Cremesp e o Sindmed ABC estão unidos em defesa da integridade dos profissionais médicos. As entidades atuam de forma conjunta para garantir que os estabelecimentos de saúde contem com infraestrutura e seguranças necessárias para que haja um ambiente mais sustentável a todos, profissionais e população. Além disso, estão mobilizadas para fortalecer a legislação e assegurar que os agressores sejam devidamente punidos, promovendo mais respeito e proteção ao exercício da medicina.

Por fim, destacamos a condução equilibrada da gestão municipal no lamentável episódio e nos solidarizamos com as médicas agredidas, Dra. Miriam Macul e Dra. Gabriela Macul, colocando nossa assessoria jurídica à disposição das valorosas colegas.

LEGISLAÇÃO

A legislação trouxe novidades quanto ao abono de faltas em virtude de atestado de acompanhamento médico (aquele que é fornecido à mãe ou ao pai que acompanha o filho ou cônjuge até o médico), por meio da Lei 13.257/2016, que incluiu os incisos X e XI no art. 473 da CLT, in verbis:

Art. 473. O empregado poderá deixar de comparecer ao serviço, sem prejuízo do salário: Médico consultas

(...)

XI – por 1 (um) dia por ano para acompanhar filho de até 6 (seis) anos em consulta médica. (Inclusão dada pela Lei 13.257/2016).

Além da previsão legal acima é preciso se atentar para os Acordos e Convenções Coletivas que tendem a garantir situações mais benéficas, como complemento às dispostas em lei ou até pelos próprios procedimentos internos das empresas que podem estabelecer tal garantia.

Desta forma, não havendo nenhuma pessoa apta para cuidar da criança durante o período do atestado, para que o responsável legal não incorra em abandono de incapaz, o médico pode emitir uma declaração de comparecimento para o responsável legal que esteja acompanhando a criança. Esta declaração, juntamente com a cópia do atestado do infante, pode ser apresentada em seu local de trabalho, justificando assim a necessidade de ausência da atividade laborativa.

CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA. Resolução CFM nº 1.658/2002. Dispõe sobre a emissão de atestados médicos e dá outras providências. Acesso em 03 de junho de 2024.

<https://folhadesaocaetano.com.br/2025/06/19/scs-nao-sei-como-voltar-a-atender-diz-medica-agredida-por-mae-de-paciente-diretor-diz-que-todas-medidas-serao-tomadas-sindmed-abc-repudia-ato/>

Veículo: Online -> Site -> Site Folha de São Caetano

Seção: São Caetano